

MILITÂNCIA DO MOVIMENTO NEGRO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM DIREITOS HUMANOS

BLACK MOVEMENT'S PRACTICES IN THE PROCESS OF CULTURE BUILDING TEACHER'S BASED ON HUMANS RIGHTS

Sidiney Alves Costa¹

Resumo: Este artigo aborda uma concepção de Direitos Humanos a partir do ponto de vista do Movimento Negro. Resulta do acompanhamento de um curso de formação de professores em Direitos Humanos, em que foram observadas as práticas sociais de militância do Movimento Negro e as significações educacionais próprias dos afrodescendentes.

Palavras-chave: Movimento negro. Direitos sociais. Formação de professores.

Abstract: *This article explores Human Rights conception based on black movement's subjectivity. It is the result of a continuing education course directed at teachers in human rights where the social militance practice of the black movement and the own educational meanings of african americans were observed.*

Keywords: *Black movement. Social rights. Teachers improvements.*

¹ Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE-UFSCAR. UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - Candeias - BA - Brasil. 45083-900 - sidineycosta@yahoo.com.br

O regime escravista e todo o processo ideológico forjado para justificá-lo, com o objetivo de destituir o escravo de sua condição humana e transformá-lo em mercadoria, não conseguiram anular a sua condição humana. Pelo contrário, a humanidade e a dignidade dos negros eram reafirmadas cotidianamente, quando eles se contrapunham à escravidão, resistindo e lutando. Esse processo de resistência se deu desde a repulsa ao trabalho compulsório, à prática de abortos, suicídios e crimes contra os senhores, até as fugas e revoltas em maior escala.

Nilma Lino Gomes (1997, p.18).

Ações do Movimento Negro

Como aponta a epígrafe deste artigo, as ações do Movimento Negro no Brasil expressam inúmeras tentativas de incorporar negros (as) e seus (suas) descendentes, os (as) afro-brasileiros (as), ao passado de luta e resistência dos negros brasileiros, bem como dar visibilidade à presença do negro brasileiro na construção da América Brasileira. Nela, a luta e os desafios exigidos para que os negros tenham seus direitos respeitados constitui, juntamente com a luta dos povos indígenas, uma das mais longas páginas de resistência de nossa formação histórica e cultural, luta que já dura cinco séculos.

Os africanos que foram trazidos para o continente, assim como seus descendentes, foram construindo a América Brasileira e se constituindo nela, dando origem às africanidades brasileiras, que designam, de um lado, [...] os modos de ser, viver, de organizar as lutas próprias dos negros brasileiros, e de outro lado, às marcas da

cultura africana que, independente da origem étnica de cada brasileiro, fazem parte do seu dia-a-dia. (SILVA, 2000).

É parte da construção das africanidades brasileiras a defesa de uma identidade afro-brasileira, firmada no jogo das diferenças, em que estão presentes a luta de resistência, a defesa da identidade étnico-social, a reparação por danos morais, físicos e psicológicos e a tentativa de solução de problemas como o preconceito, a discriminação e o racismo, proporcionando aos intelectuais e aos movimentos sociais a maneira de enfrentá-los.

No meio intelectual, essa luta de resistência é marcada pela tentativa de elaboração de uma ciência menos eurocêntrica, buscando ampliar para outros continentes a identificação de raízes sobre as quais uma ciência menos mistificadora deva se apoiar, para uma explicação mais completa dos grupos étnico-sociais que formam a sociedade brasileira.

Os movimentos sociais, por sua vez, promovem ações de resistência ao contestar o processo de homogeneização e exclusão sistêmica do mundo e, ao participar dos processos educativos/formativos, visam novas formas de sociabilidade. Entre outras contribuições do movimento social negro, estão as reivindicações, as problematizações teóricas e a ênfase específica à temática educacional, bem como o fato de requalificar os direitos sociais, ampliando a concepção de direito à saúde, à educação e ao lazer, na questão político-social. (GOMES, 1997).

Desse modo, é possível perceber que, tanto a intervenção de intelectuais negros e não negros, quanto as ações dos movimentos sociais convergem para a necessidade da construção de uma forma de sociabilidade que contemple a livre manifestação da diversidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Direito de manifestação que fundamenta o debate político, social e educativo/formativo dos grupos sociais, que pautam suas ações com base no

multiculturalismo, incorporando em suas práticas os Direitos Humanos.

Sociabilidade multicultural

A sociabilidade oferece aos indivíduos os caminhos para a vida em sociedade. É por meio dela que se adquire uma série de percepções, visões, formas de agir e de pensar a vida. É a consciência que se tem do lugar, *locus* da sociabilidade, servindo de baliza para que os indivíduos pratiquem valores solidários direcionados ao outro e à natureza na vivência cotidiana; expressa a capacidade do ser humano de ser social, de conviver em grupo, de ter um sentido de vivência em sociedade, uma vivência impregnada de valores solidários. (MESQUITA, 1995).

A sociabilidade fornece os elos que ligam os indivíduos à vida social, sustentando a preparação da vivência em sociedade. Nesse processo, os indivíduos praticam, criam e aperfeiçoam suas maneiras de ver e de pensar a vida, produzem sua consciência. Portanto, para que haja a formação humanizada é necessário a disseminação de valores solidários e a interação das diferentes perspectivas dos diversos grupos étnico/culturais. Tais fatores são condições necessárias para a construção de uma sociedade multicultural e para um melhor entendimento da formação histórica, social e cultural brasileira, abrindo espaços para o surgimento de novas subjetividades e novas formas de viver no mundo, orientando o procedimento ético dos indivíduos.

Práticas sociais: significados educativos

O conceito de prática social remete diretamente às idéias de agir/fazer e de sociedade/grupo, diz respeito a ações ou fazeres que envolvem tanto a vida material quanto a vida social. São ações que não ocorrem por circunstância apenas do indivíduo, mas que são orientadas, quer entre diferentes indivíduos de um mesmo grupo social, entre diferentes grupos sociais, ou ainda, entre

membros de diferentes grupos sociais, instaurando a socialização e as interações necessárias para garantir a continuidade do grupo. (Ivani Oliv. Marchesi).

As práticas sociais mobilizam diversas dimensões humanas (históricas, políticas, sociais, pedagógicas, etc.) e compõem, juntamente com a sociabilidade, a organização de um sentido cultural para a vida em grupos sociais, revelando os intercâmbios que as pessoas estabelecem para intervir no mundo. Traz consigo a noção de preparação e formação para viver no ambiente social, reforçando experiências de viver em sociedade e revelando os aprendizados que necessitam ser ensinados a outros. Desvela a necessidade de se tratar, com mais responsabilidade, as temporalidades históricas de formação social e cultural em que estão crianças, adolescentes e jovens em nossa sociedade.

Militância: ação social para a transformação

Principalmente dentro da cabeça de nossos brasileiros, porque tudo que a gente vê, padrão de vida, padrão de beleza, não é negro. Então nosso povo se associa a isso e não consegue distinguir que existe diferença.

Entre criança negra e criança branca existe diferença. O pensamento de uma e de outra é totalmente diferente. O modo de agir de uma e de outra é totalmente diferente também. (Benedito Samuel Barbosa).

O militante Benedito mostra, em sua fala, a importância do curso de formação em Direitos Humanos, que, no seu entender, necessita "dar pistas de como os professores podem estar entrando na cultura africana"; ao mesmo tempo, essa mesma fala denuncia o mito da "democracia racial", mito no qual as diferenças étnicas e raciais existentes no Brasil não apresentam impedimentos para a existência de uma vida harmoniosa e até democrática.

Nesse sentido, ser militante significa lutar por uma causa considerada justa e necessária. É vestir a camisa da solidariedade e partir para o jogo com o cérebro, a carne e os ossos, isto é, participar de corpo inteiro. É uma demonstração de confiança na possibilidade de assumir, juntamente com os demais, a nossa história, a melhoria de nossas vidas, de nosso grupo de "pertença". É exercer a liberdade de agir e viver, visando garantir necessidades humanas não atendidas. (SILVA, 1995).

Ser militante significa, sobretudo, realizar ações que resgatem a humanidade dos indivíduos. Realizar a prática social de militância no interior do Movimento Negro é praticar ações que permitam aos afrodescendentes produzir novas subjetividades e se reconhecerem como atores da construção de novos indivíduos e de novas imagens deles no mundo.

Os militantes devem ser indivíduos que pautem suas ações de forma a repudiar a noção de raça, pois ela designa e classifica os grupos humanos a partir de critérios ditos naturais, em contrapartida, necessitam postular a diversidade do gênero humano. Portanto, suas práticas devem ser orientadas por um procedimento ético, de modo a possibilitar aos afrodescendentes e aos grupos marginalizados culturalmente se livrarem da opressão.

A militância como prática social está, no caso estudado, profundamente interligado com os fenômenos da produção, reprodução e socialização do conhecimento, por meio dos cursos de formação. Através do acompanhamento da prática social de militância, que não dispensou a consulta bibliográfica e a conversa com os participantes, foi possível captar a maneira como os militantes do Movimento Negro se apropriam das relações pedagógicas e, compreendem o sentido da educação e a expressão dos Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos: perspectiva dos afrodescendentes

É possível notar que as práticas sociais de militância do Movimento Negro, no interior de cursos de formação de professores

(as) em Direitos Humanos visam prover os professores dos aparatos necessários para que trabalhem com seus alunos a cultura africana e afrodescendente. Procura-se oferecer aos professores(as) uma visão afirmativa em relação a seus alunos(as) negros(as) e não negros(as), possibilitando que pratiquem o combate à discriminação, ao preconceito e ao racismo na escola, ou seja, orientem ações de transformação e de construção de novas formas de viver no mundo.

Na vivência militante que podem assumir os professores, é possível combater os atributos qualificativos negativos que a sociedade imprime à indivíduos vistos como "outro" ou "diferente", qualificativos, muitas vezes, "[...] informados por preceitos e por ideologia[s] [...] que produzem palavras, atitudes, posturas estereotipadas, instrumentos eficazes de violência explícita ou simbólica." (SILVA, [199-?], p.235).

Os valores e significados, por serem uma construção, podem ser modificados de modo a acabar com a violência simbólica ou explícita, devolvendo a plena dignidade humana dos indivíduos em sua diversidade étnica, cultural, sexual, de classe e de gênero. Nisso se constituem os direitos humanos, ou seja, o direito de igualdade na diferença.

Portanto, os direitos humanos, na perspectiva dos promotores do curso, são compreendidos como um conjunto de atividades, compromissos, reflexões e desafios. O objetivo é oferecer:

[...] recursos com os quais se explore intelectualmente a matéria de estudo e que, uma vez de posse dos conhecimentos, que seja elaborado e aplicado esse saber `a vida dos grupos sociais a que pertencem os alunos, com a intenção de que contribuam para uma

sociedade cada vez mais humanizada. (SILVA, [199-?], p.10).

Nesse sentido, os direitos humanos exigem dos professores (as) que, além de praticar a defesa dos direitos humanos, passem a ter o compromisso de rever práticas pedagógicas e sociais; desse modo, os docentes são vistos como sujeitos que também formulam conhecimentos, que devem repercutir na vida profissional e social de todos.

Direitos Humanos são entendidos, ainda, como resultantes de lutas de grupos postos socialmente em situações de desvantagem. (SILVA, [199-?]). Com base nesses princípios, a formação de professores em Direitos Humanos tem entre outros objetivos:

- fortalecer os processos de socialização que ocorrem na escola, tendo por base a diversidade e as diferenças sociais, culturais, de classe e de gênero;
- educar professores para a defesa dos Direitos Humanos, no sentido de que se tornem aliados na luta dos negros brasileiros por reconhecimento e reparação, assim como na luta de todos aqueles a quem a sociedade desprestigia;
- refletir acerca do papel do educador como ser social que deve buscar, conscientemente, vivência da prática de relações interpessoais baseadas em princípios, valores e regras universais;
- oferecer subsídios por meio de reflexão e discussão, para que o educador construa estratégias para trabalhar de forma efetiva no cotidiano de sala de aula as relações interpessoais com base em princípios éticos de liberdade, respeito mútuo, justiça e igualdade, solidariedade, trocas e diálogos;
- contribuir para que as intervenções em sala de aula sejam pautadas pela perspectiva da vivência do multiculturalismo e das relações inter-étnicas, do combate a possíveis conotações ou manifestações de atividades de marginalização e discriminação, manifestadas através de gestos, comportamentos ou palavras que estigmatizem grupos sociais ou indivíduos;

- possibilitar a tomada de consciência de identidade étnica/racial, valorização das diferenças histórico-culturais e das distintas construções históricas, sociológicas, antropológicas, de linguagem, etc.

Para atingir tais objetivos, o curso foi realizado como projeto de extensão universitária, executado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro - NEAB da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. O Módulo I é intitulado "Introdução aos estudos das relações raciais na escola" foi realizado no plenário da Câmara Municipal de Americana e dividido em 10 (dez) encontros de 4 horas cada, às segundas-feiras das 13h30 às 17h30, com a participação de 100 (cem) professores e professoras, sendo trabalhados os seguintes temas:

- 1) Que problemas de Direitos Humanos o Professor enfrenta na Escola?
- 2) Construção de Estratégias de Combate ao Racismo e Discriminação na Sala de Aula;
- 3) Relações inter-étnicas na sala de aula;
- 4) Contribuições Culturais das Diferentes Etnias;
- 5) Direitos Humanos: Direito à História;
- 6) Direitos Humanos: Direito à Construção da Identidade;
- 7) Direito da Criança e do Adolescente;
- 8) Direitos Humanos: Direito à Construção da Cidadania.

Para tanto se parte da diversidade do povo brasileiro, considerando que a diversidade tem como fundamento:

[...] uma maior abertura na maneira de ver o mundo. Aprender a pensar, agir e trabalhar produtivamente em colaboração, na companhia de pessoas de diferentes culturas, estilos, habilidades, classes, nacionalidades, raças, orientação sexual e gênero, significa muito mais do que adquirir novas habilidades e atitudes, significa

também questionar, rejeitar velhas e familiares identidades, expectativas e papéis a fim de refazer padrões com as quais crescemos tão confortavelmente. (MILLER, 1994, p.38).

A diversidade tem o caráter de valorização dos povos e grupos sociais postos à margem, apoiando-se no preceito da diferenciação das culturas, entendendo a diferença e o outro como portadores de uma construção diversificada na forma de significar, agir, pensar, expressar o mundo e no mundo.

A ação da militância ocorre nos cursos de formação de professores porque há desconhecimento e dificuldade de trabalhar a cultura africana e afro-brasileira. Dificuldades encontradas não só no cotidiano das escolas, mas na própria formação para o magistério, como na produção intelectual dominante, visto que a noção de civilização presente no Brasil está assentada na visão eurocêntrica.

No curso, foi discutida a necessidade da valorização do povo negro e de suas manifestações culturais pelos membros de outras culturas. Entende-se esta questão como um tanto complicada, porque os "[...] professores não sabem como tratá-la, principalmente com as crianças que recebem práticas [...] de discriminação." O mito da democracia racial, um elemento ideológico muito poderoso, produz modos de pensar, agir, ver o mundo, influenciando a prática dos professores. Percebendo o efeito danoso desse mito e sua reprodução na escola, a militância do Movimento Negro procura defender o princípio da igualdade na diferença, posicionando-se contrariamente ao o princípio da assimilação, sinal de uma política monocultural que enfatiza a minimização das diferenças culturais e encoraja o conformismo social e sua continuação (LEMMER; SQUELCH, 1993).

Contrariamente a esse princípio de assimilação, trabalhar a cultura afrodescendente implica o coletivo, a diferença, o culto - religiosidade que une as pessoas. Exige o conhecimento de nossas

raízes e da importância que a música e a dança exercem em nossa formação, pois a religiosidade, o canto e a dança são componentes de raiz da identidade do negro também no Brasil. Como diz o seu Benedito: [...] falar em nós e não falar da religiosidade não está falando do negro. Mesmo na escravidão, se não fossem os cantos afro, se não fossem os instrumentos de tradição africana seria difícil a existência do negro no Brasil.

O acompanhamento do curso, no entanto, revelou que os Direitos Humanos, entendidos nessa perspectiva, na visão da militância negra e do NEAB, é desconhecido pela imensa maioria dos professores que participantes. Portanto, o curso "Direitos Humanos e Combate ao Racismo" tem como objetivo valer-se do processo de formação, refletindo juntamente com os professores estratégias de combate ao racismo na escola e na sociedade, analisando as relações raciais no Brasil e abordando temas relativos à cultura negra e sua relação com outras culturas.

A construção das africanidades Brasileira

As práticas sociais de militância do Movimento Negro indicam o aprendizado de que o processo de escolarização pode levar tanto à humanização quanto à desumanização das crianças, adolescentes e jovens. Desumanização, quando, não corresponde a uma escolarização pautada pelo respeito à diversidade da formação histórico e cultural brasileira. No interior da sociedade, as relações entre diferentes não ocorrem de modo pacífico, mas em meio a inúmeros conflitos. No Brasil, essas relações, além de ter como suporte a ciência etnocêntrica, de bases européias, acabam incorporando o mito da "democracia racial", como componente ideológico da explicação da vida social, contaminando o meio intelectual e o imaginário social, falseando a compreensão da identidade dos diferentes grupos étnicos, que compõem a nossa formação

histórica e cultural. Uma vez colocado um véu sobre a confluência de conflitos e trocas em que diferentes grupos étnicos sociais elaboram suas identidades, é impossibilitada a compreensão de que a formação da identidade ocorre no jogo das diferenças.

Contudo, apesar do mito da "democracia racial", a realidade de luta do povo negro e da maioria dos marginalizados da sociedade não se rendem a esta ideologia. Os afrodescendentes foram construindo na América as "africanidades brasileiras", a edificação de formas encontradas pelos negros para sobreviverem e continuarem humanos. Os africanos e seus descendentes foram retomando, reflexivamente, em suas ações humanas, "o movimento da constituição da consciência como existência", num movimento em que o negro "se constitui e se assume, ao produzir-se e reproduzir-se." (FIORI, 1986, p.3).

A produção de novos modos de vida, de um jeito de ser próprio dos africanos que vieram para o Brasil e adiante por seus descendentes, não foi interrompida, apesar do genocídio, da violência e da crueldade produzida pela dominação cultural européia. Pelo contrário, produziram uma cultura que não nega sua raiz africana, mas inicia, a partir desta, em outras condições históricas e geográficas, reelaborações culturais.

A luta histórica de resistência do povo negro, também no Brasil, tem permitido o aprofundamento das questões teóricas acerca da vida social, sinalizando análises diversas para novas formas de sociabilidade, ao mesmo tempo em que abre espaço para proposições de ações sociais.

Os movimentos sociais negros marcam uma forte atuação nestes processos, ao tentar dar conta, sobretudo, dos novos tipos de dominação ideológica, que contam com a complacência de elites e governos nacionais. A defesa de ações afirmativas, do multiculturalismo, o combate ao preconceito, aos estereótipos e à discriminação, além da proposição das africanidades brasileiras e da necessidade de se proclamar a cultura negra como uma das raízes da formação da sociedade brasileira, são exemplos do posicionamento do movimento negro. Presença ampliada com a

inserção mais contundente no debate político e com práticas que visam o fortalecimento da identidade étnica, social e política dos afro-brasileiros, resultando numa crescente produção cultural, que se encontra nas celebrações, nos rituais, nas danças, nos modos de viver, de sentir e em suas práticas sociais a expressão de sua existência. Portanto, lutar contra novas formas de dominação implica pensar os processos sócio-educativos das futuras gerações de afrodescendentes - elaborar a educação necessária. O Movimento Negro tem identificado, no fazer docente, uma das dimensões em que o processo de tornar-se humano carrega potencialidades a serem exploradas, positivamente, para a população negra, introduzindo práticas de relevantes teores educativos e de formação.

O exercício do direito de acesso e permanência com sucesso dos alunos negros na escola, como defende o Movimento Negro, corresponde ao direito de cidadania, de participar de um processo educativo que finque raiz na cultura de seus antepassados. Direito que para ser garantido necessita que se retome o entendimento de que o magistério é um compromisso político e uma delegação da sociedade, mas também um dever do Estado e um direito de cidadania. Ou seja, é necessário que se tenha em vista que a pedagogia não é apenas um corpo de saberes técnicos, nem sequer de saber-fazer

[...] reduzir essa tensa história do direito à Educação Básica universal ao domínio de habilidades, saberes, competências pontuais é empobrecer essa história [...] [pois] não aprendemos a sermos humanos sem a relação e o convívio com outro humano que tenha aprendido essa difícil tarefa [...] [e] A necessidade de aprender ser

é mais radical do que a necessidade de aprender técnicas, habilidades de sobreviver. (ARROYO, 2000, p.40-55).

Direito que, para ser exercido, além da defesa de uma educação enraizada na cultura e, no caso dos afrodescendentes, na matriz social de convivência dos afrodescendentes, reclama a consideração de outro componente político - o da participação na discussão dos fundamentos da política educacional, pois educar e instruir são atos éticos e políticos, fundamentos da ação pedagógica consciente.

Conclusão

Este artigo, ao abordar as práticas sociais de militância do Movimento Negro compreende os significados educativos destas práticas e aponta a importância da formação de professores em Direitos Humanos voltados para a construção de uma sociedade multicultural, menos injusta e opressora. Capta sentidos de direitos humanos presentes nas ações e falas dos participantes de processos de formação em Direitos Humanos. Apreende o modo como os militantes do Movimento Negro se apropriam das relações pedagógicas, para transmitir a compreensão de uma educação multicultural fundada nos Direitos Humanos.

Consideramos que não é possível perder de vista que a ação em prol dos Direitos Humanos é tanto uma necessidade histórica quanto um caminho a ser seguido para conduzir as novas gerações à cidadania. Direito de cidadania que corresponde ao exercício do direito de participar de um processo educativo cultural, que para ser garantido necessita que se retome o entendimento de que o magistério é um compromisso, uma delegação da sociedade.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.

FIORI, E. M. Conscientização e educação. **Educação e realidade**, Porto Alegre, v.1, n.11, p.3-10, 1986.

GOMES, N. L. A contribuição dos negros para o pensamento educacional brasileiro. In: SILVA, P. B. G. e; BARBOSA, L. M. de A. (Org.). **O pensamento negro em educação no Brasil**. São Carlos: Edufscar, 1997.

LEMMER, E.; SQUELCH, J. **Multicultural education**: a teachers' manual. Pretoria: Southern Books Publishers, 1993. Tradução para uso didático realizada por Petronilha B. Gonçalves e Silva.

MESQUITA, Z. Do território à consciência territorial. In: MESQUITA, Z.; BRANDÃO, C. R. (Org.). **Territórios do cotidiano**: uma introdução a novos olhares e experiências. Porto Alegre: Ed. da UFRGS; Santa Cruz do Sul: Ed. da UNISC, 1995. p.76-92.

MILLER, F. A. Forks in the road: critical issues on the path of diversity. In: CROSS, E. Y. et al. (Org.). **The promise of diversity**: over 40 voices discuss strategies for eliminating discrimination in organizations. New York: Irwin Professional Publishing, 1994. p.38. Tradução para uso didático realizada por Petronilha B. Gonçalves e Silva.

SILVA, P. B. G. Aprendizagem e ensino das africanidades brasileiras. In: MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo**

na escola. Brasília: MEC: Secretaria de Educação Fundamental: UNESCO, 2000. p. 155-172.

_____. Anotações sobre ética, movimentos sociais, pesquisas. In: JACQUES, M. da G. C. et al. (Org.). **Relações sociais e ética**. Porto Alegre: ABRAPSO, 1995.

_____. **Direitos humanos e combate ao racismo na escola**: uma metodologia para a formação de professores. São Carlos: UFSCAR, [199-?]. Mimeo.